



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.213/12

Nomeia os integrantes do "**Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS**", para o **biênio 2012/2014**; revoga os Decretos Municipais nºs 7.904, de 10 de março de 2010 e 8.036, de 01 de abril de 2011, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas;

D E C R E T A:

Art. 1º. O "**Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS**", criado pela Lei Municipal nº 3.056, de 15 de agosto de 1996, com as modificações posteriores, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 6.398, de 19 de agosto de 1996, fica assim constituído para o biênio 2012/2014:

I - representantes do Poder Público Municipal

a.- Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania e Inclusão Social

Titular: Maria do Carmo Barbosa

Suplente: Ricardo Vagner Silva Carneiro

b.- Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania e Inclusão Social

Titular: Débora Garcia da Silva

Suplente: Evelyn Celoto de Souza

c.- Secretaria Municipal de Educação

Titular: Maria Laudelina Santos

Suplente: Jairo Mauricio da Silva

d.- Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Giuliane Moreira Neves Castela

Suplente: Maria Aparecida Lucareski

e.- Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Vanessa de Lima

Suplente: Luciano Pizorusso Filho

f.- Secretaria Municipal de Administração

Titular: Soiara Costa e Silva Torres

Suplente: Vitor Hideki Neves Ura

g.- Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Titular: Anna Elisabeth Stolochoi N. de Souza

Suplente: Valmir Góis dos Reis

II - representantes da Sociedade Civil organizada, ligados à área:

a.- de prestação de serviços:

1.- de atendimento à infância e à adolescência:

entidade titular: Instituto Beneficente Viva a Vida - IBVV

representante legal: Helisson Bueno de Lima

entidade suplente: Associação Gusmão dos Santos

representante legal: Jussara Carla Silencio

2.- de albergues ou asilos:

entidade titular: Casa de São Vicente de Paulo

representante legal: Rosa Batista dos Santos

entidade suplente: Recanto dos Idosos Luz Divina

representante legal: David de Souza Lopes

b. dos profissionais da área:



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

- 1.- de assistentes sociais
titular: Silvia Letícia Carrelo
suplente: Alessandra Raquel dos Santos Ribeiro
- 2.- de psicólogos ou sociólogos
titular: Renata Paula Pires
suplente: Joanita Ferreira da Silva
- c.- **dos usuários:**
 - 1.- de entidades ou associações comunitárias ligadas à área da infância e à adolescência:
entidade titular: Organização Brasileira de Apoio Filantrópico - OBRAF
representante legal: Carlos Alberto Santiago de Araújo
entidade suplente: Comunidade Kolping do Jardim São José
representante legal: Sarah Izabel Gomes Vecchio
 - 2.- de associações de idosos:
entidade titular: Fundação MGI
representante legal: Maria Aparecida Ramos Gimenes da Silva
entidade suplente: Instituto Social de Amparo aos Necessitados - ISAN
representante legal: Valmor João Preis
 - 3.- de entidades representativas de deficientes físicos:
entidade titular: Associação de Apoio para Deficientes Visuais de Suzano - AADVIS
representante legal: Leonice Ramos Ferreira
entidade suplente: Fundação Orsa - Projeto Formação II
representante legal: Humberto Braga

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente e futuros, suplementadas, se necessário, para atender a tal finalidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, em especial os Decretos Municipais n°s 7.904, de 10 de março de 2010 e 8.036, de 01 de abril de 2011.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 20 de março de 2012, 62º da Emancipação Político-Administrativa.

MARCELO DE SOUZA CANDIDO Prefeito Municipal

Marco Aurélio Pereira Tanoeiro Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

Joel de Barros Bittencourt Secretário Municipal de Administração respondendo administrativamente pela Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania e Inclusão Social

Joel de Barros Bittencourt Secretário Municipal de Administração